

PRELATURA DO OPUS DEI

**CONGRESSO
GERAL
EXTRAORDINÁRIO**

12-16 de abril de 2023

Dossiê de imprensa

OPUS DEI



CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELATURA DO OPUS DEI

12-16 de abril de 2023

DOSSIÊ DE IMPRENSA

ÍNDICE

1. Opus Dei: carisma e dados informativos

- 1.1 Mensagem
- 1.2 Resumo histórico
- 1.3 Dados atuais
- 1.4 Algumas notícias recentes sobre a Prelatura do Opus Dei
- 1.5 Seleção de iniciativas sociais e educativas

2. O Congresso geral extraordinário

- 2.1 Breve descrição
- 2.2 *Motu proprio*
- 2.3 Cronologia
- 2.4 Carta do Prelado de 30/03/2023

3. Perguntas e respostas

- 3.1 Sobre o Congresso geral extraordinário
- 3.2 Sobre o *motu proprio* 'Ad charisma tuendum'
- 3.3 Papa Francisco, Opus Dei e 'Ad charisma tuendum'

4. Documentação

- 4.1 Material informativo em www.opusdei.pt
- 4.2 Fotografias
- 4.3 Vídeos
- 4.4 Contactos
- 4.5 Infografia

1. Opus Dei: carisma e dados informativos

1.1 Mensagem

O Opus Dei é uma instituição pastoral da Igreja Católica fundada por Josemaria Escrivá em Madrid no dia 2 de outubro de 1928. Em 1983, S. João Paulo II erigiu o Opus Dei em Prelatura pessoal, figura prevista pelo Concílio Vaticano II.

A finalidade do Opus Dei é contribuir para a missão evangelizadora da Igreja e fomentar em todos os cristãos (leigos e sacerdotes) uma vida coerente com a fé nas circunstâncias quotidianas de cada um, especialmente por meio da santificação do trabalho profissional. Santificar o trabalho implica realizá-lo segundo o espírito de Jesus Cristo: procurar cumprir as tarefas da melhor maneira possível, para dar glória a Deus e servir os outros. Assim, o trabalho converte-se em lugar de encontro com Deus, um espaço de aperfeiçoamento e amadurecimento pessoal e um contributo para a sociedade.

A principal atividade do Opus Dei é a formação espiritual e o atendimento pastoral dos seus membros e das pessoas interessadas, a fim de que cada um deles, no seu próprio lugar na Igreja e no mundo, promova à sua volta o ideal do chamamento universal à santidade. Os fiéis do Opus Dei, pessoalmente e colaborando com outros cidadãos, procuram contribuir para dar soluções cristãs aos problemas da sociedade em que vivem.

A mensagem do Opus Dei recorda que, como o Concílio Vaticano II destacou, “todos os fiéis, seja qual for o seu estado ou classe, são chamados à plenitude da vida cristã e à perfeição da caridade” (Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, n. 40), e isso “no meio de todas e cada uma das atividades e profissões e nas circunstâncias ordinárias da vida familiar e social (...). Aí Deus os chama a contribuírem, do interior, à maneira de fermento, para a santificação do mundo. E desta forma, a manifestarem Cristo aos outros, principalmente com o testemunho da vida” (Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, n. 31).

Para uma descrição mais detalhada pode consultar-se o texto [deste link](#).

1.2 Resumo histórico

1928. *2 de outubro.* Durante um retiro espiritual em Madrid, S. Josemaria Escrivá funda o Opus Dei.

1930. *14 de fevereiro.* Começa o trabalho apostólico com mulheres.

1933. É inaugurada em Madrid a primeira iniciativa apostólica do Opus Dei, a Academia DYA, dirigida especialmente a universitários.

1934. A Academia DYA transforma-se em residência universitária. A partir daí, o fundador e os primeiros membros proporcionam formação cristã e difundem a mensagem do Opus Dei entre os jovens. Uma parte importante desta tarefa é a catequese e o atendimento de pobres e doentes nos bairros periféricos de Madrid.

1936. Devido à Guerra Civil espanhola e à perseguição religiosa, S. Josemaria e outros fiéis do Opus Dei são obrigados a esconder-se e, mais tarde, a fugir de Madrid. Os projetos para expandir o trabalho apostólico a outros países são adiados.

1939. Josemaria Escrivá regressa a Madrid e retoma a expansão do Opus Dei a várias cidades de Espanha. A Segunda Guerra Mundial impede o início noutras nações.

1941. O Bispo de Madrid, D. Leopoldo Eijo y Garay, concede a primeira aprovação diocesana do Opus Dei.

1943. *14 de fevereiro.* Durante a Missa, o Senhor faz S. Josemaria ver a Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz como solução jurídica para dispor de sacerdotes formados no espírito do Opus Dei.

1944. O Bispo de Madrid ordena sacerdotes os três primeiros membros do Opus Dei: Álvaro del Portillo, José Maria Hernández Garnica e José Luis Múzquiz.

1946. S. Josemaria fixa residência em Roma. Nos anos seguintes, viaja por toda a Europa, encontrando-se também com numerosos bispos diocesanos, para preparar o início do Opus Dei em vários países.

CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELATURA DO OPUS DEI

1947. A Santa Sé concede a primeira aprovação pontifícia do Opus Dei com carácter universal.

1950. Pio XII concede a definitiva final do Opus Dei. A partir de então, pessoas casadas poderão ser admitidas no Opus Dei e os sacerdotes do clero diocesano poderão ingressar na Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz.

1952. Começa em Pamplona o Estudo Geral de Navarra, que em 1960 se tornará a Universidade de Navarra.

1965. Paulo VI inaugura o Centro Elis, uma iniciativa promovida por fiéis e cooperadores do Opus Dei para a formação profissional de jovens na periferia de Roma, e uma paróquia confiada a sacerdotes do Opus Dei no mesmo bairro.

1969. Realiza-se em Roma um Congresso Geral especial do Opus Dei, para estudar a sua transformação em prelatura pessoal, figura jurídica prevista pelo Concílio Vaticano II.

1970-75. O fundador realiza longas viagens pela América Latina, Espanha e Portugal, onde se encontra com muitos grupos de pessoas.

1975. Josemaria Escrivá falece em Roma no dia 26 de junho. Naquela época, o Opus Dei já trabalhava em 31 países. Em 15 de setembro, foi eleito o Beato Álvaro del Portillo para lhe suceder.

1982-83. S. João Paulo II erige o Opus Dei em prelatura pessoal e nomeia Álvaro del Portillo como prelado. Em 19 de março de 1983, é executado o documento pontifício de ereção da prelatura.

1991. João Paulo II ordena bispo Álvaro del Portillo, prelado do Opus Dei.

1992. Josemaria Escrivá é beatificado por S. João Paulo II.

1994-95. O Beato Álvaro del Portillo falece em Roma no dia 23 de março. Em 20 de abril, S. João Paulo II – depois da realização do congresso eletivo – nomeia Mons. Javier Echevarría como prelado do Opus Dei e, em 6 de janeiro de 1995, confere-lhe a ordenação episcopal.

2002. *6 de outubro.* Josemaria Escrivá é canonizado.

DOSSIÊ DE IMPRENSA

2014. *27 de setembro.* [Álvaro del Portillo](#) é beatificado em Madrid.

2016. *12 de dezembro.* Mons. Javier Echevarría, segundo sucessor de S. Josemaria, falece em Roma.

2017. *23 de janeiro.* Após a conclusão do terceiro congresso eletivo da prelatura, o Papa Francisco nomeia Mons. Fernando Ocáriz como prelado do Opus Dei.

2019. *18 de maio.* É beatificada a primeira leiga do Opus Dei, [Guadalupe Ortiz de Landázuri](#).

CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELATURA DO OPUS DEI

1.3 Dados atuais

Atualmente, fazem parte da prelatura cerca de 93 600 pessoas, das quais 2 093 são sacerdotes. Do total, aproximadamente 60% são mulheres e 40% homens. A distribuição por continentes é a seguinte: África 4%, América 36%, Ásia 4,5%, Europa 54,5%, Oceânia 1%.

Além dos sacerdotes da prelatura, 1 957 sacerdotes e também alguns diáconos pertencem à [Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz](#), incardinados em diversas dioceses do mundo.

Data do início do trabalho apostólico do Opus Dei em diferentes países



1.4 Algumas notícias recentes sobre a Prelatura do Opus Dei

– Algumas linhas de trabalho propostas após o último Congresso Geral Ordinário

No congresso em que Mons. Ocáriz foi eleito, foram decididas as linhas de trabalho pastoral para os anos seguintes. Reproduzimos algumas delas, recolhidas na carta do Prelado de 14/02/2017.

- Propor uma formação que integre a compreensão de uma sociedade em constante e rápida mudança com um conhecimento profundo do Evangelho, tendo em conta que os fiéis do Opus Dei realizam o seu trabalho em todas as encruzilhadas da sociedade. "Isto exige de cada um, segundo as suas possibilidades, uma sólida formação humana, profissional e doutrinal, e uma decidida presença nos fóruns a que possa aceder, com a abertura de horizontes que permite conviver com todos" (n. 16-20).
- Na sua carta, o prelado sublinhava também a transcendência da família (n. 21) e do apostolado com os jovens (n. 24-28): "As conclusões do Congresso encontram no acompanhamento da família e dos jovens uma linha de força a partir da qual se podem tirar muitas consequências práticas no nosso trabalho apostólico diário" (n. 31).
- Perante amplos setores de pessoas que por diversos motivos passam necessidade, Mons. Ocáriz dizia: "Juntamente com estas prioridades, gostaria de sublinhar a urgência que todos temos de dilatar o nosso coração – pedimos ao Senhor que nos dê um coração à sua medida – para que nele entrem todas as necessidades, as dores, os sofrimentos dos homens e das mulheres do nosso tempo, especialmente dos mais débeis" (n. 31).

CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELATURA DO OPUS DEI

– Plano de reestruturação das circunscrições

Na mensagem de 30 de janeiro de 2021, Mons. Fernando Ocáriz convidou os fiéis do Opus Dei a contribuir, com as suas orações, para um projeto de melhoria da dinâmica e coordenação do trabalho apostólico da Prelatura. Na carta, dizia que “durante os últimos meses, realizou-se um estudo sobre a situação das **circunscrições da Prelatura**, tendo em conta o projeto de melhorar o *impulsionamento e a coordenação dos trabalhos apostólicos*, seguindo as recomendações do último Congresso Geral”.

Destacava também que, ainda que a Obra trabalhe “de forma estável em sessenta e oito países(...), estamos conscientes dos desafios que a sociedade atual apresenta, em todo o lado, à vida e à difusão do Cristianismo, situações das quais todos nós temos mais ou menos experiência, e que tornam o apostolado mais árduo nalguns sítios. Embora seja abundante o bem que se faz em muitos lugares, desejaríamos que o Senhor pudesse contar com mais braços para ajudar a que a alegria do Evangelho chegue até ao último recanto da Terra.

O projeto de reestruturação implica – continua a carta – “a redução do **número de estruturas** organizacionais e de governo” e permitirá “maior agilidade e eficiência no trabalho e, também, mais atenção ao cuidado das pessoas, ao apostolado de cada um no próprio ambiente profissional, familiar e social, a par das atividades de formação promovidas em e a partir dos centros da Prelatura”.

Até hoje (2023) várias circunscrições foram reorganizadas na Europa, África, América Latina e Ásia. O projeto terá continuidade durante alguns anos.

– O Opus Dei aproxima-se do centenário da sua fundação

Em 10 de junho de 2021, numa carta, Mons. Ocáriz animava os fiéis do Opus Dei a participar da preparação para o centenário da fundação, que abrangerá o período entre 2 de outubro de 2028 e 14 de fevereiro de 2030, nos cem anos do início da atividade com mulheres.

Na mesma carta, anunciava a constituição de um comité de preparação inicial e manifestava o desejo de que todos participem. “O centenário será um tempo de reflexão sobre a nossa identidade, a nossa história e a nossa missão. Isto vai levar cada uma e cada um à ação de graças, a pedir perdão e a decisões de melhoria. Sempre com a perspectiva que aprendemos do nosso Padre: procurar viver o presente com amor, com humildade pessoal e coletiva, servindo no nosso dia a dia”.

“Este evento será também um momento propício para considerarmos os desafios que se apresentam à Igreja e à sociedade, e para nos perguntarmos como podemos colaborar melhor. Será um tempo oportuno para olhar o futuro e pensarmos juntos – aos mais jovens caberá um papel fundamental – sobre como conduzir o Opus Dei aos próximos cem anos. É uma ocasião de nos rejuvenescermos, de reconhecermos o amor de Deus na nossa vida e de O levar aos outros, especialmente aos mais necessitados”.

No âmbito do centenário, no dia 29 de setembro de 2022, realizou-se o encontro [Be To Care](#), em colaboração com a Harambee Africa International Foundation, um espaço de reflexão e diálogo sobre possíveis respostas aos desafios sociais do nosso tempo. O encontro decorreu na Pontifícia Universidade da Santa Cruz (Roma). Participaram cerca de 200 pessoas, representando 70 iniciativas sociais de 30 países.

1.5 Seleção de iniciativas sociais e educativas

As iniciativas relatadas neste item são projetos educativos, assistenciais, culturais etc., promovidos por fiéis da prelatura e cooperadores, juntamente com outras pessoas, católicos e não católicos. Os criadores e dirigentes destas iniciativas assumem a plena responsabilidade por elas, também no que se refere ao sustento económico, e procuram responder às necessidades do seu país ou ambiente, sem discriminação alguma por motivo de raça, religião ou condição social.

A Prelatura do Opus Dei contribui para o desenvolvimento destas iniciativas de interesse social, prestando assistência pastoral e orientação cristã, sempre no pleno respeito pela liberdade das consciências.

Entre as obras de apostolado promovidas diretamente por S. Josemaria há colégios, universidades, clínicas médicas em regiões ou países em desenvolvimento, escolas para camponeses, institutos de formação profissional, residências de estudantes, centros culturais, etc. O seu sucessor, Mons. Álvaro del Portillo, também impulsionou numerosas iniciativas deste tipo. Neste link pode baixar-se o PDF "[Uma mano tendida](#)", onde se recolhe uma amostra de 40 delas.

Entre as atividades mais recentes desse tipo estão, a título de exemplo:

Yuma Center (www.yumadc.org) no coração de Washington D.C. inspira as mulheres a serem líderes íntegras e de caráter, enquanto as anima a descobrir novas perspetivas no trabalho e na vida, que levam à realização e à liberdade. Yuma acredita que desde o momento do nascimento até a morte, as mulheres desempenham um papel integral na formação da família, no local de trabalho e no curso da civilização. Acompanhando mulheres em todas as fases de suas vidas, Yuma inspira-as a desenvolverem-se pessoal, profissional e espiritualmente.

Iwollo Health Clinic (www.nfh.org.ng) é uma extensão do Hospital Niger Foundation, de Enugu (Nigéria), em Aguobu Iwollo, uma área rural com um grave *déficit* em saúde. Começou a funcionar em 2003. Presta assistência médica gratuita – incluindo cirurgias pouco complexas – a toda a população da zona, com especial atenção às mulheres e crianças. Na sua própria sede, a clínica também faculta aos moradores da zona palestras sobre hábitos de higiene e prevenção de doenças.

Al Tilal organiza cursos profissionalizantes que preparam jovens das montanhas do interior do Líbano para o mundo do trabalho. Começou em 2002 nos

arredores de Byblos. É financiada com ajuda de fundações locais e estrangeiras. Em Al Tital, alunas cristãs e muçulmanas convivem pacificamente. Nos últimos anos, acolheu inúmeras raparigas que tiveram que fugir da Síria.

O Centro Educativo Los Pinos (www.lospinos.org.uy), ativo desde 1997 em Casavalle, zona problemática de Montevideu, promove o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens do bairro através de diversos projetos educativos. O objetivo de Los Pinos é ajudar os alunos a crescer académica, profissional, humana e espiritualmente e, assim, fortalecer a sua identidade, capacidades e competências.

Braval (www.braval.org) e **Terral** (www.terral.org) são centros de apoio socioeducativo para os moradores de Raval, um dos bairros de Barcelona mais marcados pela imigração. Por meio de um programa de atendimento personalizado realizado por voluntários, estimula-se nos jovens do bairro a motivação para os estudos e o interesse pela própria qualificação profissional. Braval conta com o apoio de muitas empresas e favorece a inserção no mercado de trabalho. O programa desportivo multiétnico facilita também a integração entre as diferentes culturas do bairro.

A Universidad del Istmo (www.unis.edu.gt), na Guatemala, começou em 1997 como ampliação de uma iniciativa anterior. Atualmente conta com seis faculdades: Economia e Negócios, Arquitetura e Design, Direito, Comunicação, Educação e Engenharia.

Harambee Africa International (www.harambee-africa.org) surgiu em 2002 por ocasião da canonização do fundador do Opus Dei. É uma organização solidária que apoia iniciativas promovidas por entidades africanas em colaboração com entidades locais de ajuda ao desenvolvimento.

Já apoiou projetos no Quênia, Madagáscar, África do Sul, Guiné-Bissau, Uganda, Angola, Camarões, S. Tomé, Moçambique, Congo, Nigéria, Benim, Costa do Marfim, Togo, Ruanda, Serra Leoa, Burkina Faso e Sudão, com objetivos muito variados: desde a melhoria nutricional e sanitária da população à reinserção social das crianças-soldado.

O Centro de Cuidados Laguna (<http://www.lagunacuida.org>), também nasceu da canonização de Josemaria Escrivá, em 2002. Situado no distrito madrilenho de Latina, com o objetivo de atender os doentes que necessitam de cuidados paliativos, foi pioneiro neste campo. Atualmente, a sua atividade abrange as áreas de

CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELATURA DO OPUS DEI

neurologia, geriatria, cuidados paliativos, reabilitação, doenças pediátricas avançadas e assistência familiar, tanto na própria casa dos pacientes como na sede de Laguna. Uma ampla rede de voluntários colabora com os profissionais de saúde que trabalham permanentemente no centro. Graças à ajuda financeira de muitas pessoas e instituições públicas e privadas, Laguna pode ajudar pessoas que não têm recursos, que recebem o atendimento de que necessitam e, desta forma, contribui para criar uma cultura do cuidado em que os idosos e doentes se sentem tratados, assistidos, compreendidos e amados até o último momento das suas vidas.

O Center for Industrial Technology and Enterprise (www.cite.edu.ph), na cidade de Cebu (Filipinas), começou em 1990 com capacitação técnica e administrativa, formação em valores e serviços básicos para jovens com dificuldades socioeconômicas e suas famílias, nas comunidades de Visayas e Mindanau. O CITE ministra cursos de mecânica, eletricidade e eletrônica. Tem quase 3000 graduados, possui certificações internacionais de qualidade e é reconhecido pelo governo filipino como uma das melhores escolas técnicas do país.

A “Université des Lagunes” (<https://ulagunes.com/>), em Abidjan (Costa do Marfim), nasceu por iniciativa de uma associação local de juristas. A Faculdade de Ciências Jurídicas, Políticas e Administrativas começou em 2010, e nos anos seguintes foram acrescentadas a Faculdade de Ciências Econômicas e Empresariais e a Faculdade de Matemática. A Faculdade de Ciências Jurídicas oferece, além do bacharelato, alguns programas de mestrado.

2. O Congresso Geral Extraordinário

2.1 Breve descrição

Um congresso geral extraordinário é uma assembleia de fiéis do Opus Dei, chamados congressistas, com o prelado, para estudar e propor decisões sobre determinados assuntos da vida da prelatura. De acordo com os Estatutos do Opus Dei (n. 130 e 133), o congresso extraordinário é aquele que não tem periodicidade fixa e se convoca quando as circunstâncias o requerem. É o caso do que acontecerá de 12 a 16 de abril, convocado pelo Prelado com o voto deliberativo dos seus conselhos para estudar a adaptação dos Estatutos solicitada pelo *motu proprio* 'Ad charisma tuendum' (cf. art. 3).

Os outros dois tipos de congresso previstos nos Estatutos são o eletivo, para eleger o prelado (que deve ser confirmado pela Santa Sé) e o ordinário, realizado de oito em oito anos, para avaliar o estado da prelatura, recomendar futuras ações de governo e renovar os cargos.

2.2 *Motu proprio*

Apresentamos uma tradução própria e provisória do *motu proprio* 'Ad charisma tuendum':

Para salvaguardar o carisma, o meu predecessor S. João Paulo II, na Constituição Apostólica *Ut sit*, de 28 de novembro de 1982, erigiu a Prelatura do Opus Dei, confiando-lhe a tarefa pastoral de contribuir de maneira especial para a missão evangelizadora da Igreja. De acordo com o dom do Espírito recebido por S. Josemaria Escrivá, de facto, a Prelatura do *Opus Dei*, com a orientação do seu Prelado, realiza a missão de difundir o chamamento à santidade no mundo, através da santificação do trabalho e dos compromissos familiares e sociais, por meio dos clérigos nela incardinados e com a cooperação orgânica dos leigos que se dedicam às tarefas apostólicas (cf. cân. 294-296, CIC).

O meu venerável Predecessor afirmou que: «Com a maior esperança, a Igreja dirige os seus cuidados maternais e a sua atenção ao Opus Dei (...) com o fim de que seja sempre um instrumento apto e eficaz da missão salvífica, que a Igreja leva a cabo para a vida do mundo» (Cf. Preâmbulo, *Ut sit*).

CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELATURA DO OPUS DEI

O objetivo deste *motu proprio* é confirmar a Prelatura do Opus Dei no âmbito autenticamente carismático da Igreja, especificando a sua organização em sintonia com o testemunho do Fundador, S. Josemaria Escrivá, e com os ensinamentos da eclesiologia conciliar sobre as Prelaturas pessoais.

Por meio da Constituição Apostólica *Praedicate Evangelium* de 19 de março de 2022, que reforma a organização da Cúria Romana a fim de melhor promover o seu serviço a favor da evangelização, considerearei oportuno confiar ao Dicastério para o Clero a competência para tudo o que diz respeito à Sé Apostólica em relação às Prelaturas pessoais, das quais a única erigida até o momento é a do *Opus Dei*, tendo em vista a tarefa preeminente que nela realizam, segundo a norma de direito, os clérigos (cf. cân. 294, CIC).

Desejando, portanto, salvaguardar o carisma do Opus Dei e promover a ação evangelizadora realizada por seus membros no mundo e, ao mesmo tempo, tendo que adaptar as disposições relativas à Prelatura à nova organização da Cúria Romana, disponho que sejam observadas as seguintes normas.

Art. 1. O texto do art. 5 da Constituição Apostólica *Ut sit* é, a partir de agora, substituído pelo seguinte texto: "*De acordo com o art. 117 da Constituição Apostólica Praedicate Evangelium, a Prelatura depende do Dicastério para o Clero, que, de acordo com os assuntos, avaliará as questões relativas com os outros Dicastérios da Cúria Romana. O Dicastério para o Clero, ao tratar as diversas questões, através de consultas ou transferências de expedientes, fará uso das competências dos outros Dicastérios*".

Art. 2. O texto do art. 6 da Constituição Apostólica *Ut sit* é, a partir de agora, substituído pelo seguinte texto: "*Cada ano o Prelado apresentará ao Dicastério para o Clero um relatório sobre o estado da Prelatura e sobre o desempenho do seu trabalho apostólico*".

Art. 3. Em razão das modificações à Constituição Apostólica *Ut sit*, introduzidas por esta Carta Apostólica, os Estatutos próprios da Prelatura do Opus Dei serão convenientemente adaptados; com proposta da própria Prelatura, a ser aprovada pelos órgãos competentes da Sé Apostólica.

Art. 4. Respeitando plenamente a natureza do carisma específico descrito na Constituição Apostólica acima mencionada, pretende-se fortalecer a convicção de que, para a proteção do dom particular do Espírito, é necessária uma forma de

governo baseada mais no carisma do que na autoridade hierárquica. Portanto, o Prelado não será investido, nem será suscetível de o ser, com a ordem episcopal.

Art. 5. Considerando que as insígnias pontificais são reservadas para aqueles que estão inseridos na ordem episcopal, ao Prelado do Opus Dei é concedido, em razão de seu cargo, o uso do título de Protonotário Apostólico supranumerário, com o título de Reverendo Monsenhor e, portanto, pode usar as insígnias correspondentes a este título.

Art. 6. A partir da entrada em vigor da Constituição apostólica *Praedicate Evangelium*, todos os assuntos pendentes na Congregação dos Bispos relativos à Prelatura do Opus Dei continuarão a ser tratados e decididos pelo Dicastério para o Clero.

Estabeleço que esta Carta Apostólica em forma de *motu proprio* seja promulgada através da publicação em *L'Osservatore Romano*, entrando em vigor no dia 4 de agosto de 2022, e seguidamente publicada no comentário oficial da *Acta Apostolicae Sedis*.

Dado em Roma, em São Pedro, no dia 14 de julho de 2022, décimo do Pontificado.

Francisco

CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELATURA DO OPUS DEI

2.3 Cronologia

Apresentam-se a seguir algumas datas relevantes e recentes do percurso jurídico do Opus Dei.

28 de novembro de 1982: S. João Paulo II erige o Opus Dei em Prelatura Pessoal com a constituição Apostólica *Ut sit*.

19 de março de 2022: Com a constituição apostólica *Praedicate Evangelium*, o Papa Francisco reforma a organização da Cúria romana. Sobre as prelaturas pessoais, no art. 117 estabelece-se a mudança de dependência da Congregação dos Bispos para o Dicastério do Clero.

14 de julho de 2022: A Santa Sé publica a carta apostólica em forma de *motu proprio* '*Ad charisma tuendum*', do Papa Francisco. Nesta, entre outras coisas, indica-se que "os Estatutos próprios da Prelatura do Opus Dei serão convenientemente adaptados; com proposta da própria Prelatura, a ser aprovada pelos órgãos competentes da Sé Apostólica" (art. 3).

4 de agosto de 2022: Entra em vigor o *motu proprio* '*Ad charisma tuendum*'.

6 de outubro de 2022: Mons. Fernando Ocáriz comunica [através de uma carta](#) que convocará um Congresso geral extraordinário da prelatura para "levar a cabo o que o Papa nos pediu sobre a adequação dos Estatutos da Obra às indicações do *motu proprio* '*Ad charisma tuendum*'". Pede "a contribuição de quem quiser enviar sugestões concretas" para preparar "este trabalho das e dos congressistas".

7 de janeiro de 2023: O Prelado do Opus Dei comunica que o Congresso geral extraordinário terá lugar em Roma de 12 a 16 de abril de 2023.

12-16 de abril de 2023: Celebração do Congresso geral extraordinário em Roma, que terá início no dia 12 com a Santa Missa; do dia 12 ao dia 16 serão estudadas e votadas as propostas para a nova redação dos números dos Estatutos que se virem necessário, conforme o solicitado em '*Ad charisma tuendum*'.

2.4 Carta do Prelado de 30/03/2023

Queridíssimos, que Jesus me guarde as minhas filhas e os meus filhos!

Como sabeis, durante a semana da Páscoa, terá lugar o Congresso Geral Extraordinário, para adaptar os Estatutos da Prelatura ao *motu proprio Ad charisma tuendum*. Agradeço muito a vossa contribuição nestes meses, rezando por este trabalho e também preparando e enviando as numerosas sugestões que foram recebidas. Peço-vos que continueis a rezar pelos preparativos e pelo desenrolar deste Congresso Geral e pelo seu resultado, que nos vai ajudar a renovar o desejo de fazermos o Opus Dei, ao serviço de Deus e da Igreja, em todo o mundo.

As sugestões foram estudadas em Roma, com a ajuda de especialistas, mulheres e homens, a fim de se apresentarem propostas concretas no Congresso. As que não eram aplicáveis ao pedido da Santa Sé contido no *motu proprio* poderão ter-se em conta, como já adiantei na minha mensagem de outubro, durante as próximas Semanas de Trabalho, quando forem convocadas, e servirão para preparar o próximo Congresso Geral ordinário, em 2025. São material muito valioso, que vos quero de novo agradecer.

Durante esses dias, as reuniões das congressistas e dos congressistas serão realizadas em paralelo, e eu participarei em ambas, juntamente com os Vigários. Vão decorrer nas sedes do Colégio Romano de Santa Maria e do Colégio Romano de Santa Cruz. As duas começarão com a Santa Missa. Em sucessivas sessões, as propostas elaboradas vão ser estudadas, e o que resultar como texto final será votado no último dia. Terminaremos com a bênção do Santíssimo Sacramento e a recitação do *Te Deum*.

Ao contrário de outros Congressos Gerais, quer eletivos – onde se elege o Prelado –, quer ordinários – onde se estabelecem algumas prioridades apostólicas –, neste caso não pode haver uma comunicação imediata do resultado final, pois este deve ser enviado ao Dicastério do Clero, para ser estudado pela Santa Sé, a quem corresponde a sua aprovação.

Todos os Congressos Gerais são momentos muito especiais de unidade entre toda a Obra, e da Obra com o Santo Padre e com o conjunto da Igreja. Nestas semanas, queremos que esteja especialmente presente a aspiração do nosso Padre: *Omnes cum Petro ad Iesum per Mariam*.

Com todo o carinho, vos abençoa
o vosso Padre

Fernando

Roma, 30 de março de 2023

3. Perguntas e respostas

Apresentamos as perguntas e, a seguir, as respectivas respostas.

3.1 Sobre o Congresso geral extraordinário

- *O que é um congresso geral extraordinário?*
- *Por que se convoca este congresso geral extraordinário?*
- *Quem tem competência para modificar os Estatutos do Opus Dei?*
- *Que significa que o Papa é o legislador?*
- *Que resultado se pode esperar do congresso?*
- *Quem está convocado para o Congresso?*

3.2 Sobre o *motu proprio 'Ad charisma tuendum'*

- *Qual é o objetivo deste motu proprio?*
- *O que implica este motu proprio na vida dos fiéis da Prelatura?*
- *Por que se insiste no "carisma"? Carisma e hierarquia são realidades opostas?*
- *Como é que o carisma e a hierarquia se complementam no Opus Dei?*
- *Muda alguma coisa no governo da Prelatura?*
- *Por que se afirma que o prelado não será bispo?*
- *A que se refere o título de protonotário apostólico supernumerário mencionado no motu proprio?*

– O que é um Congresso Geral Extraordinário?

Nos [Estatutos do Opus Dei](#) (n. 130 e 133) estabelecem-se três tipos de congressos gerais:

a) o eletivo, que elege o Prelado, o qual deve ser confirmado pela Santa Sé;

b) o ordinário, previsto cada oito anos, para avaliar o estado da Prelatura, aconselhar sobre a futura ação de governo e renovar os cargos;

c) o extraordinário, que não tem uma periodicidade fixa e é convocado quando as circunstâncias o requirem segundo o juízo do Prelado com o voto deliberativo dos seus conselhos. Este último é o que terá lugar de 12 a 15 de abril (o Prelado anunciou as datas numa [mensagem publicada a 7 de janeiro](#)).

– Por que se convoca este congresso geral extraordinário?

Convoca-se para dar cumprimento ao disposto no artigo 3 do [motu proprio "Ad charisma tuendum"](#) (14/07/2022). No passado dia 6 de outubro, o Prelado anunciou-o do seguinte modo: "Com o parecer favorável da Assessoria Central e do Conselho Geral, convocarei um Congresso Geral Extraordinário com esse objetivo preciso e limitado, que decorrerá no primeiro semestre de 2023" ([Carta de 6 de outubro de 2022](#)).

Nessa mesma carta, explicou quais eram os passos seguintes e que tipo de alterações se esperavam: "No Dicastério para o Clero aconselharam-nos a não nos limitarmos a considerar o que se refere à dependência da Prelatura deste Dicastério e à transição do relatório à Santa Sé sobre a atividade da Prelatura de quinquenal para anual, mas a propor outros possíveis ajustamentos aos Estatutos, que nos parecerem convenientes à luz do *motu proprio*. Também fomos aconselhados a, sem pressa, dedicar o tempo que for necessário".

CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELATURA DO OPUS DEI

– Quem tem competência para modificar os Estatutos do Opus Dei?

A reforma dos **Estatutos** está prevista no n. 181 do texto, que reserva à Santa Sé tanto a modificação como a introdução de novos preceitos que podem realizar-se a pedido do congresso geral do Opus Dei.

Quando a iniciativa é da Prelatura, para garantir a certeza jurídica da necessidade dessas alterações, os Estatutos preveem que se proponham e ratifiquem no decorrer de três Congressos Gerais (n. 181, § 3).

Como neste caso é a própria Santa Sé quem solicita a proposta de modificações, não é necessário seguir este procedimento e podem fazer-se as propostas num congresso extraordinário.

– Que significa que o Papa é o legislador?

Significa que é a Santa Sé quem tem a competência para erigir prelaturas pessoais (mediante uma constituição apostólica) e, ao mesmo tempo, estabelecer e promulgar os estatutos da prelatura erigida (c. 295, Código de Direito Canónico).

Ao contrário do que ocorre com outras entidades, no caso das prelaturas pessoais, os estatutos são estabelecidos e promulgados em virtude da potestade legislativa (isto é, do poder que tem a Igreja para dar normas do máximo nível), como indica o Código de Direito Canónico da Igreja latina (c. 94 § 3). Neste caso, os estatutos consideram-se propriamente como leis e na sua elaboração intervém necessariamente a autoridade que os promulga (a Santa Sé).

Tanto a redação, como a modificação e introdução de novos preceitos, é reservada à Santa Sé, ainda que seja por proposta da Prelatura do Opus Dei.

– Que resultado se pode esperar do congresso?

Como o Papa é o legislador no caso dos Estatutos das prelaturas pessoais, não se prevê nenhuma comunicação pública da proposta final de modificação dos estatutos por parte do Opus Dei, pelo que esta será apresentada diretamente ao Dicastério para o Clero.

– Quem está convocado para o Congresso?

Estão convocados todos os congressistas, homens e mulheres, nomeados segundo o que está indicado nos Estatutos (n. 130, § 2 e 133, § 3). Para ser congressista requer-se ter pelo menos 32 anos de idade e 9 de incorporação definitiva à prelatura. São nomeados pelo prelado entre membros dos países onde a Obra exerce o seu apostolado, com o voto deliberativo dos organismos de governo centrais (Conselho para os homens, Assessoria para as mulheres) e tendo em conta o parecer da circunscrição de origem. Todos os congressistas são membros numerários, e uma grande maioria realizou ou realiza atualmente trabalhos de governo na Prelatura nas diversas circunscrições. Isto facilita o conhecimento dos desafios apostólicos dos lugares onde vivem e trabalham.

Também podem ser convocados pelo prelado outros fiéis da prelatura na qualidade de peritos, com voz, mas sem voto (n. 130, § 4).

O número de congressistas que vão participar é de 274: 126 mulheres (46%) e 148 homens (54%).

Provêm dos cinco continentes: África (6,6%), América (36%), Ásia (6,2%), Europa (50%) e Oceânia (1,1%). Esta proporção corresponde à do número total de fiéis do Opus Dei que vivem nos continentes respetivos.

Assistirão 90 sacerdotes, que representam 32,8% dos congressistas. Nos congressos eletivos, o prelado é eleito entre os sacerdotes congressistas.

Relativamente à faixa etária, a congressista mais jovem tem 35 anos de idade e o mais velho tem 87.

CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELATURA DO OPUS DEI

– Qual é o objetivo deste motu proprio?

O *motu proprio* "Ad charisma tuendum" ("Para tutelar o carisma") desenvolve e concretiza a mudança produzida pela Constituição Apostólica "Praedicate Evangelium", transferindo as competências em matéria de Prelaturas pessoais do Dicastério dos Bispos para o do Clero. Tanto o título como a introdução revelam a determinação do Santo Padre de que esta mudança seja realizada com pleno respeito pelo carisma do Opus Dei.

– O que implica este motu proprio na vida dos fiéis da Prelatura?

O *motu proprio* é um convite a tomar consciência da potencialidade do carisma do Opus Dei na missão da Igreja. Como diz o Santo Padre, "segundo o dom do Espírito recebido por S. Josemaria Escrivá de Balaguer, com efeito, a prelatura do Opus Dei, sob a orientação do próprio prelado, cumpre a tarefa de difundir o chamamento à santidade no mundo, através da santificação do trabalho e dos deveres familiares e sociais". Uma vez que é o próprio Papa que nos recorda esta responsabilidade, os fiéis do Opus Dei sentir-se-ão impelidos a aprofundar cada vez mais neste carisma e a discernir, à luz do Espírito Santo, como o poderão encarnar nas novas situações do nosso mundo.

– Por que se insiste no "carisma"? Carisma e hierarquia são realidades opostas?

Como diz o Concílio Vaticano II, o Espírito Santo serve-se dos dons hierárquicos e carismáticos para guiar a Igreja ("*Lumen Gentium*", n. 4). Este *motu proprio* reafirma o carisma do Opus Dei, recebido por S. Josemaria Escrivá, e a sua missão na edificação da Igreja. Os dons estão a serviço uns dos outros e há necessidade de todos na Igreja, que sabiamente, ao longo da história, vai encontrando o modo de que se enriqueçam e protejam reciprocamente. No *motu proprio* recorda-se que o governo do Opus Dei deve estar ao serviço do carisma – do qual somos administradores, não proprietários – para que cresça e dê fruto, confiando que é Deus quem opera tudo em todos.

– Como é que o carisma e a hierarquia se complementam no Opus Dei?

O carisma do Opus Dei consiste em ajudar espiritualmente todas as pessoas, homens e mulheres, de todas as origens e de qualquer profissão, a santificar-se onde quer que se encontrem e a ajudá-los a difundir o chamamento universal à santidade no meio do mundo, com a única condição de ter sido batizado. Portanto, os fiéis da Prelatura não formam nem atuam em grupo pelo facto de pertencerem ao Opus Dei.

O carisma do Opus Dei precisa do ministério sacerdotal: é neste ponto que a intervenção da hierarquia se torna necessária. Por isso, como recorda agora o Papa Francisco, “para tutelar o carisma, o meu predecessor S. João Paulo II, na [Constituição Apostólica *Ut sit*](#), de 28 de novembro de 1982, erigiu a Prelatura do Opus Dei, confiando-lhe a tarefa pastoral de contribuir de modo especial para a missão evangelizadora da Igreja”. Com o progressivo amadurecimento e assimilação dos ensinamentos conciliares sobre os dons hierárquicos e carismáticos, compreender-se-á cada vez melhor como, longe de uma oposição entre ambos, no Opus Dei são realidades complementares.

– Muda alguma coisa no governo da Prelatura?

A mudança situa-se nas relações da Prelatura com a Santa Sé. O *motu proprio* não introduz diretamente modificações no governo da Prelatura, nem nas relações das autoridades da Prelatura com os bispos. Ao mesmo tempo, prevê que o Opus Dei proponha uma adaptação dos Estatutos às indicações específicas do *motu proprio*.

– Por que se afirma que o prelado não será bispo?

É uma iniciativa e decisão da Santa Sé, no quadro de uma reestruturação do governo da Cúria, para reforçar, como diz o *motu proprio*, a dimensão carismática.

CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO
DA PRELATURA DO OPUS DEI

– A que se refere o título de protonotário apostólico supranumerário mencionado no motu proprio?

A figura do prelado recebe um título honorífico e um tratamento que, reafirmando a condição secular – que é central no carisma do Opus Dei –, o une de modo especial ao Santo Padre, como parte da chamada “família pontifícia”. Diz-se “supranumerário”, para distingui-lo daqueles que são notários na Santa Sé.

3.3 Papa Francisco, Opus Dei e '*Ad charisma tuendum*'

A seguir, três intervenções recentes do Papa nos *media*, nas quais responde a perguntas sobre o Opus Dei e o *motu proprio* '*Ad charisma tuendum*'.

– **Entrevista no jornal ABC (18 de dezembro de 2022)**

«A medida é uma recolocação que tinha que ser resolvida. Sou muito amigo do Opus Dei, gosto muito deles e trabalham bem», diz o Sumo Pontífice após a sua decisão de mudar alguns aspetos da Obra.

– *Como podemos interpretar as mudanças que solicitou ao Opus Dei?*

«Não se trata apenas do Opus Dei, mas das prelaturas pessoais. No esquema da Cúria, o Opus Dei dependia da Congregação dos Bispos, mas no Código de Direito Canónico as prelaturas são enquadradas de forma diferente, e os critérios deveriam ser unificados. O assunto foi estudado e foi decidido, 'que a prelatura passe para a Congregação do Clero'. Eu fiz isso dialogando com eles. Além disso, sou amigo do tempo da Argentina de Mariano Fazio (vigário auxiliar do Opus Dei). Foi uma coisa serena e normal, feita por canonistas, inclusive canonistas do Opus trabalharam no processo».

– *A decisão teve muito eco...*

«Alguns por um lado diziam 'Finalmente o Papa ajustou contas com o Opus...!' Não ajustei nada! E outros, por outro lado, diziam 'Ah, o Papa está a invadir-nos!'. Nada disso. A medida é uma recolocação que devia ser resolvida. Não é correto agigantar o caso, nem para fazer deles vítimas, nem para os tornar réus que apanharam castigos. Por favor. Sou um grande amigo do Opus Dei, gosto muito das pessoas do Opus Dei e eles trabalham bem na Igreja. O bem que eles fazem é muito grande».

CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELATURA DO OPUS DEI

– Livro **"El pastor"**, Sergio Rubin, e Francesca Ambrogetti, Ediciones B, março, 2023

– No quadro dessa reforma, emitiu um decreto que modifica a relação do Opus Dei com o Vaticano, que desde 1982 era uma "prelatura pessoal" que dependia diretamente do Papa e agora já não. Além disso, determinou que seu superior não seja um bispo como estava a ser. Há quem diga que "A Obra" foi desqualificada...

«Não estou de acordo. É uma interpretação tipicamente mundana, alheia à dimensão religiosa. Para já, o Opus Dei – que continua a ser uma prelatura – não é o único afetado por uma reorganização durante meu pontificado. Penso, por exemplo, em Comunhão e Libertação, na Comunidade de Santo Egídio e no Movimento dos Focolares. O Opus Dei reportava à Congregação para os Bispos, mas agora vai fazê-lo à Congregação para o Clero, como corresponde às prelaturas pessoais. Isso implica que o relatório da sua atividade já não será quinquenal, mas sim anual. Quanto a quem estiver à frente não será daqui em diante promovido ao episcopado, a decisão – como diz claramente o decreto – visa reforçar uma forma de governo baseada não tanto na autoridade hierárquica, mas sobretudo no carisma que, no caso do Opus Dei, implica procurar a santificação através do trabalho e dos compromissos familiares e sociais».

– **Vatican News (22 de julho de 2022)**

Opus Dei: Motu proprio para proteger o carisma e promover a evangelização

Com o documento '*Ad charisma tuendum*', a partir de 4 de agosto, o Papa dispõe para a Prelatura a transferência de competências passando-as do anterior Dicastério para os Bispos para o Dicastério para o Clero e estabelece que o Prelado não pode vir a receber a ordem episcopal. Mons. Fernando Ocariz: Francisco pede que o novo Prelado seja um guia, mas, acima de tudo, um pai.

Quarenta anos após a Constituição Apostólica *Ut sit*, que erigiu por obra de João Paulo II a Prelazia do Opus Dei, Francisco modifica algumas de suas estruturas com base na *Praedicate Evangelium*, com o objetivo de "proteger o carisma" e "promover a ação evangelizadora que seus membros realizam no mundo" difundindo "o chamado à santidade no mundo, através da santificação do trabalho e dos compromissos familiares e sociais". A nova orientação é estabelecida pelo

motu proprio Ad charisma tuendum, promulgado esta sexta-feira, 22 de julho, com o qual o Papa modifica alguns artigos da *Ut sit*, harmonizando-os com o que foi estabelecido pela recente Constituição apostólica.

Mais carisma do que autoridade hierárquica

Em primeiro lugar, lemos no primeiro artigo, com base no artigo 117 da *Praedicate Evangelium*, que o Dicastério vaticano de referência para o Opus Dei já não será o dos Bispos, mas o do Clero, a qual o Prelado, máxima autoridade, apresentará um relatório anual sobre a situação da Prelatura. O próprio prelado, contrariamente ao passado, já não poderá ser nomeado bispo e isso é assim – explica-se no artigo 4 do *motu proprio* – para “fortalecer a convicção de que, para a proteção do dom particular do Espírito, é necessária uma forma de governo baseada mais no carisma do que na autoridade hierárquica”. Portanto, o título que corresponderá ao Prelado do Opus será o de Protonotário Apostólico supranumerário com a designação de Reverendo Monsenhor.

Em sintonia com o fundador

Recordando a “maior esperança” com que a Igreja dirigiu “os seus cuidados maternos e a sua atenção ao Opus Dei” no momento de ser erigida como Prelatura, segundo as palavras do Papa Wojtyła na ocasião, com este *motu proprio*, acrescenta-se no texto do documento papal, pretende-se “confirmar a Prelatura do Opus Dei no âmbito autenticamente carismático da Igreja, especificando a sua organização em sintonia com o testemunho do Fundador, S. Josemaria Escrivá, e com os ensinamentos da eclesiologia conciliar sobre as Prelaturas pessoais”. Estas disposições entrarão em vigor em 4 de agosto próximo.

Mons. Ocáriz: o novo Prelado “um guia, mas, acima de tudo, um pai”

Ao aceitar “filialmente” o que Francisco dispôs, o Prelado do Opus, Mons. Fernando Ocáriz, esperava, em carta enviada aos membros da Prelatura que o convite do Papa “tivesse uma forte ressonância em cada um de nós” como “uma oportunidade para aprofundar no espírito que o Senhor infundiu no nosso fundador e de o compartilhar com muitas pessoas no ambiente familiar, laboral e social”. Em relação à figura do prelado a partir de agora, enquanto exprime a sua gratidão “pelos frutos da comunhão eclesial que significaram os episcopados do Beato Álvaro e de D. Javier”, Mons. Ocáriz reconhece na carta que “a ordenação episcopal do prelado não era e não é necessária para guiar o Opus Dei. A vontade do Papa de

CONGRESSO GERAL EXTRAORDINÁRIO DA PRELATURA DO OPUS DEI

realçar agora a dimensão carismática da Obra convida-nos a reforçar o ambiente de família, de afeto e confiança: o prelado deve ser um guia, mas, acima de tudo, um pai”.

Perguntas e respostas para entender a mudança

A carta do Prelado é acompanhada por uma série de oito perguntas e respostas sobre o significado do *motu proprio* e suas implicações mais diretas na vida dos membros da Prelatura. Em particular, sobre a relação entre carisma e hierarquia, ressalta-se que no *motu proprio* “se recorda que o governo do Opus Dei deve estar ao serviço do carisma – do qual somos administradores, e não proprietários – para que ele cresça e dê frutos, com a fé de que é Deus quem opera tudo em todos”.

4. Documentação

4.1 Material informativo em www.opusdei.pt

O *site* do Opus Dei disponibilizou informação relativa ao [Congresso geral extraordinário](#).

4.2 Fotografias

– [Flickr Opus Dei](#)

4.3 Vídeos

– [O carisma do Opus Dei explicado por S. Josemaria](#)

– [O coração do trabalho: a visão de S. Josemaria](#)

– [Atividades do Opus Dei](#)

– O que é o Opus Dei, explicado por S. Josemaria num minuto [Português](#) | [Espanhol](#) | [Inglês](#) |

– Vídeo sobre a Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz [Português](#) | [Espanhol](#) | [Inglês](#) |

– [Working together](#), vídeo sobre os Cooperadores

4.4 Contactos

Gabinete de Imprensa do Opus Dei em Roma

Via dei Farnesi 91 A I-00186 Roma

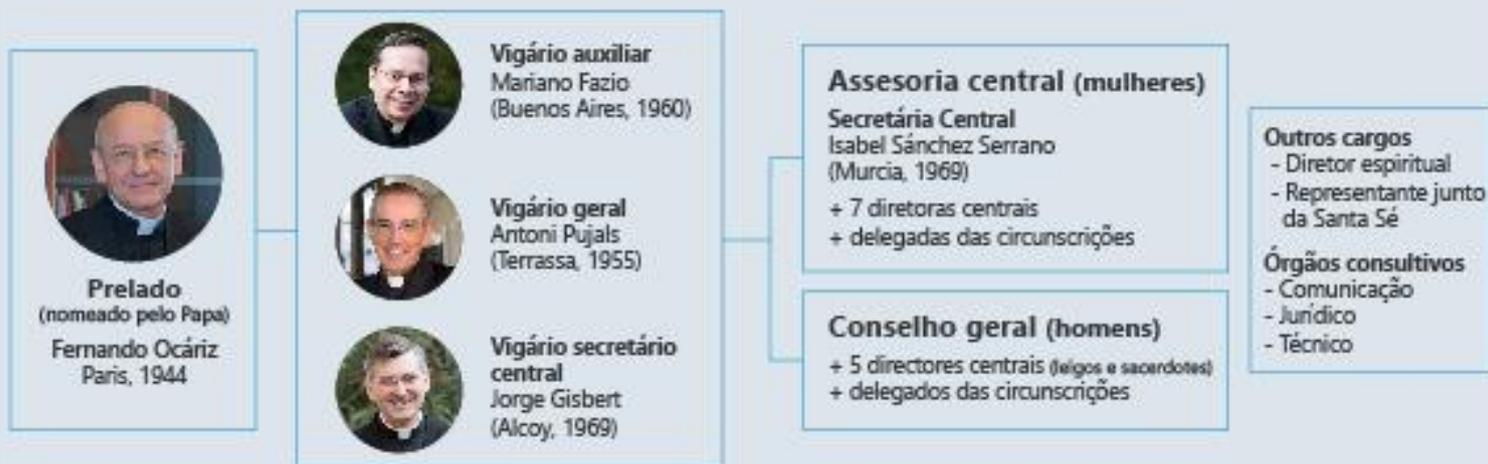
Manuel Sánchez: +39 333 47 88 131

Leticia Sánchez de León: +39 327 46 04 950

E-mail: international@opusdei.org

COMO É O GOVERNO DO OPUS DEI ?

GOVERNO CENTRAL



GOVERNO REGIONAL

Em cada uma das 33 circunscrições, que reúnem um total de 68 países, existe um organismo regional de governo. Algumas circunscrições maiores dividem-se, por sua vez em delegações. Seguem a estrutura do governo central e são compostos de:



ALGUNS DADOS

93.600

Pessoas no mundo fazem parte do Opus Dei. Aproximadamente 60% são mulheres e 40% homens.

600.000

Número aproximado de cooperadores e participantes nos encontros de formação cristã. Muitas pessoas beneficiam da acção da prelatura através de paróquias confiadas a sacerdotes do Opus Dei ou dos projectos de cariz social ou educativo que contam com o atendimento pastoral da prelatura.



DISTRIBUIÇÃO POR CONTINENTE



MENSAGEM DO OPUS DEI

- O Opus Dei inspira a procura e o encontro com Deus no trabalho, na vida familiar e em todas as outras actividades ordinárias.

- S. Josemaría Escrivá fundou o Opus Dei em 1928. Anunciou a trabalhadores, pais e mães de família e sacerdotes que a vida cotidiana é o lugar onde muitos cristãos podem imitar Jesus Cristo. Os pontos chave de sua proposta são a santificação do trabalho, a oração, o serviço aos outros, a unidade de vida e, especialmente, ter a consciência de que somos filhos de Deus e da Igreja.

MAIS INFORMAÇÕES

Site oficial em 35 idiomas www.opusdei.org
Boletim da Prelazia do Opus Dei www.romana.org

© Nicolás Sangrador Andreu. Fundación Studium 2023



Santificação do trabalho



Encontro com Deus na vida cotidiana



Caridade e serviço



Amor à Igreja e ao Papa

OPUS DEI



© Fundación Studium, 2023